



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 10 de Maio de 2024 - Edição nº 622

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 44/2024 AO CONTRATO 45/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2023.
- TERMO ADITIVO Nº 45/2024 AO CONTRATO 46/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023.
- TERMO ADITIVO Nº 46/2024 AO CONTRATO 47/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6BD9FCD144-5223C6F03E-46686698C3-927EC431F7



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 44/2024
AO CONTRATO 45/2023-PREGÃO PRESENCIAL 02/2023**

Termo Aditivo nº. 44/2024 ao Contrato Administrativo nº. 45/2023, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 02/2023, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e DÉBORA NOVAIS COSTA EPP.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001- 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DÉBORA NOVAIS COSTA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.464.169/0001-44, localizada na Rua José Joaquim de Azevedo, 60, Pavimento Térreo, Centro, Abaíra-BA, CEP: 46.690-000, representada pela Sra. Elaine Carvalho Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 047.376.255-23, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar a vigência do Contrato nº 45/2023 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 02/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e DÉBORA NOVAIS COSTA EPP, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO:

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, mantendo-se o valor pactuado de R\$ 554.500,00 – (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente aos Lotes 01,02,03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que após análises feitas conjuntamente pelas Secretarias Municipais, foi identificado que o objeto contratado é de natureza continuada e que existe previsão no ato convocatório para tanto. Dessa forma, o fornecimento de Material de Limpeza, por sua natureza, se relaciona com uma necessidade permanente e renovada do município de Abaíra, caracterizando como fornecimentos essenciais, que abrengem as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de grande relevância para o funcionamento cíclico desta municipalidade.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 45/2023 firmado entre as partes.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA

CNPJ nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito - EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

DÉBORA NOVAIS COSTA EPP
CNPJ nº 13.464.169/0001-44
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

- De acordo
- Em desacordo c/ a Lei nº 14.133/2021 Em, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO ADITIVO Nº 45/2024

AO CONTRATO 46/2023-PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

Termo Aditivo nº. 45/2024 ao Contrato Administrativo nº. 46/2023, vinculado ao Processo de Eletrônico 02/2023, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME, ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, 07 – PRÉDIO- CENTRO – ANDARAÍ -BA CNPJ: 17.168.924/0001-02, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar a vigência do Contrato nº 46/2023 vinculado ao Processo de Pregão Eletrônico 02/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para veículos Leves e Pesados Pertencentes ao Município de Abaíra – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO:

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024 mantendo se o valor pactuado de R\$ 447.300,00 Quatrocentos e quarenta e Sete Mil e Trezentos Mil Reais) referente aos Lotes 01,02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que após análises feitas conjuntamente pelas Secretarias Municipais, foi identificado que o objeto contratado é de natureza continuada e que existe previsão no ato convocatório para tanto. Dessa forma, o fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, por sua natureza, se relaciona com uma necessidade permanente e renovada do município de Abaíra, caracterizando como fornecimentos essenciais, que abrange as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de grande relevância para o funcionamento cíclico desta municipalidade.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 46/2023 firmado entre as partes.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA

CNPJ nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito - EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 17.168.924/0001-02
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

- De acordo
- Em desacordo c/ a Lei nº 14.133/2021 Em, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO ADITIVO Nº 46/2024

AO CONTRATO 47/2023-PREGÃO ELETRONICO 03/2023

Termo Aditivo nº. 46/2024 ao Contrato Administrativo nº. 47/2023, vinculado ao Processo de Eletrônico 03/2023, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME, ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, 07 – PRÉDIO- CENTRO – ANDARAÍ -BA CNPJ: 17.168.924/0001-02, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditar a vigência do Contrato nº 47/2023 vinculado ao Processo de Pregão Eletrônico 03/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Peças Automotivas Destinadas a Manutenção dos Veículos Leves e Pesados Pertencentes ao Município de Abaíra – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO:

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024 mantendo se o valor pactuado de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais) referente aos Lotes 01,02..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que após análises feitas conjuntamente pelas Secretarias Municipais, foi identificado que o objeto contratado é de natureza continuada e que existe previsão no ato convocatório para tanto. Dessa forma, Aquisição de Peças Automotivas, por sua natureza, se relaciona com uma necessidade permanente e renovada do município de Abaíra, caracterizando como fornecimentos essenciais, que abrange as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de grande relevância para o funcionamento cíclico desta municipalidade.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 47/2023 firmado entre as partes.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA

CNPJ nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito - EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

ADILSON PINNHEIRO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 17.168.924/0001-02
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

- De acordo
- Em desacordo c/ a Lei nº 14.133/2021 Em, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: